

PROCESSO: 00671/2023.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 – Empresa Figueiredo Consultoria Empresarial EIRELI – Prorrogação de prazo.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 - Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica junto ao Setor de Licitações desta Companhia.

JUSTIFICATIVA

A Gerencia de Contratos e Convênios – GCC, através do expediente 5.1.MM.CODEM.DSP.GCC.Nº 06/2023, comunicou ao Fiscal do Contrato nº 29/2022, que o prazo de vigência se encerra em 20.04.2023.

Por sua vez, o Fiscal do Contrato respondeu, que sejam tomadas providências cabíveis quanto à renovação do contrato em tela, no sentido de que não haja solução de continuidade nos serviços prestados pela referida empresa.

A CODEM, enviou expediente 4.CT.CODEM.PR.Nº 201/2023 a empresa FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, solicitando manifestação quanto ao interesse em dar continuidade aos serviços prestados mediante o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022, nas mesmas condições contratuais.

A empresa, por sua vez, respondeu favoravelmente ao aditamento do Contrato nº 29/2022, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas.

Diante do exposto e havendo interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade do **Aditamento ao Contrato Nº 29/2022**, celebrado entre a **CODEM** e a **Empresa FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, sem reajuste de preços, para atender as necessidades desta **Companhia**, devendo, para tanto, ser enviado os autos do Processo para análise preliminar do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 07 de março de 2023.

Lélio Costa da Silva

Diretor Presidente

ED WILLIAM
SILVA DA
SILVA:836042
43220

Assinado de forma
digital por ED
WILLIAM SILVA DA
SILVA:83604243220
Dados: 2023.03.07
16:46:44 -03'00'

Ed William Silva da Silva

Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas